

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.05.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

Aos 25(vinte e cinco) dia do mês de Janeiro de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **1. R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Ronald Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 284.309.643-04. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.12.05.01, que tem como objeto Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, o Pregoeiro faz uma análise minuciosa dos documentos apresentado pela única empresa participante e chega a conclusão de que **EMPRESA CREDENCIADA: R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA**. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre os envelopes contendo a proposta de preço da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo representante da empresa, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada da proposta de preço, verificou-se que a proposta esta apta, seguindo essa teoria de cotação, em vistas a um resultado útil do processo. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE ÚNICO	R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA
VALOR INICIAL	10%
LANCE 01	12%
LANCE 02	<b>CONFIRMA</b>
VALOR FINAL	12%

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou ao representante da única empresa **R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA** para que este ofertasse um lance, onde no momento, o presente manifestou seu interesse, conforme mapa de preços. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que todos os documentos estão de acordo com o que estipula o referido edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Lote único, a empresa **R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA**, com o **PERCENTUAL DE DESCONTO de 12% (doze por cento)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregão. Consta-se em Ata que a Empresa tem o prazo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

de 24 horas para encaminhar sua Proposta de Preço Readequada. Estando os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Jayson Mota Azevedo Mesquita*  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

*Nadalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*Ronald Costa Ribeiro*  
Ronald Costa Ribeiro  
**R. C RIBEIRO PEÇAS LTDA**  
**LICITANTE**

